

# Diário Oficial



## Município de Monte Azul Paulista



# MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

## **PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**3**

**3**

**3**

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº. 5.112, 26 DE JANEIRO DE 2.021.**

*NOMEIA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 PARA PROVIMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.*

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R e s o l v e :**

Fica nomeada uma Comissão de Processo Seletivo para preenchimento das funções regidas pelo Regime Celetista constante do Edital afixado no local de costume na sede da Prefeitura Municipal, publicado no Jornal: "A Comarca", Diário Oficial no Município de Monte Azul Paulista – SP., a qual será formada pelas senhoras: Ana Lúcia Garcia Ferreira Degani, RG 22.624.139-7, Eliana Meira Leite Barbosa, RG 26.692.750-6, e, Cláudia Regina Cortillazzi, RG 17.491.970, os quais terão a responsabilidade de cumprir as determinações do regulamento do Processo Seletivo nº 001/2021, estabelecidas no Edital e podendo designar subcomissões examinadoras para o bom e fiel cumprimento das atribuições.

A Presidente da Comissão Examinadora designada nesta Portaria será a Sra.. Ana Lúcia Garcia Ferreira Degani.

Monte Azul Paulista, 26 de janeiro de 2.021.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município.

Registre-se e Publique-se.

Carlos Eduardo Pereira de Souza

Agente Administrativo II

**PORTARIA Nº. 5.113, 28 DE JANEIRO DE 2.021.**

*DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO.*

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Conceder, a partir desta data, gratificação de função correspondente a trinta por cento, de acordo com o Artigo 97 da Lei nº 2.105, de 14 de agosto de 2017, ao servidor público municipal, Sr. Luciano Roberto Cabrelli Silva, portador do RG nº. 17.619.366-2 e CPF 084.037.338-44.

Fica revogada a Portaria nº 3.127, de 01 de fevereiro de

2013.

Monte Azul Paulista, 28 de janeiro de 2021.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município.

Registre-se e Publique-se.

Carlos Eduardo Pereira de Souza

Agente Administrativo II

**PORTARIA Nº. 5.114, 28 DE JANEIRO DE 2.021.**

*DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO.*

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Conceder, gratificação de função correspondente a trinta por cento, de acordo com o Artigo 97 da Lei nº 2.105, de 14 de agosto de 2017, ao servidor público municipal, Sra. Dayane Cristina Quaresmin, portador do RG nº. 41.356.049-1 e CPF 316.766.818-09.

Fica revogada a Portaria nº 4.609 de 20 de dezembro de 2018.

Monte Azul Paulista, 28 de janeiro de 2021.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município.

Registre-se e Publique-se.

Carlos Eduardo Pereira de Souza

Agente Administrativo II

**PORTARIA Nº. 5.115, 28 DE JANEIRO DE 2.021.**

*DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO.*

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Conceder, gratificação de função correspondente a trinta por cento, de acordo com o Artigo 97 da Lei nº 2.105, de 14 de agosto de 2017, ao servidor público municipal, Sr. Paulo Panhoza Neto, portador do RG nº. 21.721.704-7 e CPF 178.635.928-60.

Fica revogada a Portaria nº 3.868 de 04 de janeiro de 2016.

Monte Azul Paulista, 28 de janeiro de 2021.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município.

Registre-se e Publique-se.

Carlos Eduardo Pereira de Souza

Agente Administrativo II

**PORTARIA Nº. 5.116, 28 DE JANEIRO DE 2.021.**

*DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO.*

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Conceder, gratificação de função correspondente a trinta por cento, de acordo com o Artigo 97 da Lei nº 2.105, de 14 de agosto de 2017, ao servidor público municipal, Moisés Gonçalves, portador do RG nº. 33.568.650-3 e CPF 220.877.588-08.

Monte Azul Paulista, 28 de janeiro de 2021.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município.

Registre-se e Publique-se.

Carlos Eduardo Pereira de Souza

Agente Administrativo II

**PORTARIA Nº. 5.117, 28 DE JANEIRO DE 2.021.**

*DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO.*

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Conceder, gratificação de função correspondente a dez por cento, de acordo com o Artigo 97 da Lei nº 2.105, de 14 de agosto de 2017, ao servidor público municipal, Sr. Francisco Assis Centeno Angeloni, portador do CPF nº. 280.470.948-58 e RG nº. 30.752.622-7.

Ficam revogadas as Portarias nº 4.645, 25 de janeiro de 2019 e nº. 4.787, 26 de junho de 2019.

Monte Azul Paulista, 28 de janeiro de 2021.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município.

Registre-se e Publique-se.

Carlos Eduardo Pereira de Souza

Agente Administrativo II